



Comprovante de Publicação

Nº: **9591**

Data/Hora Veiculação: **01/03/2012 16:55**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2012**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Art. 1º De Acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2011, totalizando R\$215.217.300,12 (duzentos e quinze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos reais e doze centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2012, é de R\$1.291.303,80 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), sendo o recolhimento ao RPPS,**

Identificação:

700/2012

Data Publicação

: 02/03/2012